



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 076/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 089/2020/PGJ, por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Paulo Alexander dos Santos Beriba, foi convocado para funcionar na 36.ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2020.000131;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Irregularidade de Serviço (fl. 116);

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, modificado oralmente, no sentido de que os atos praticados durante o período de convocação sejam convalidados e que os autos sejam remetidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária, realizada em 14 de agosto de 2020, realizada por videoconferência, registrada a abstenção da Exma. Sra. Presidente, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque;

RESOLVE:

I) NÃO REFERENDAR a convocação feita pelo Ato n.º 089/2020/PGJ, considerando as informações constantes dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000131;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II) CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Paulo Alexander dos Santos Beriba, na 36.^a Promotoria de Justiça, no período de 27/02 a 03/03/2020;

III) ENCAMINHAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2020.000131 à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para apreciação e tomada das medidas que julgar cabíveis.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de agosto de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro e Relator

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro